



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Agricultura	Everaldo Viola Presa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este documento destina-se a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONVÊNIO /MAPA Nº 942019/2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 033553/2023, para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura, apoiar a agricultura familiar, através de fornecimento de máquina e equipamentos, haja vista a diversidade de produção agrícola, sendo estes equipamentos essenciais ao desenvolvimento da agricultura familiar, objetivando promover, diversificar e fortalecer a estruturação produtiva da agricultura familiar dos pequenos e médios produtores rurais no município de Cantagalo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição de equipamentos novos a fim de fornecer o devido apoio aos produtores.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, conforme quadro 01.

Quadro 01. Análise de compras similares

APIÚNA/SC	REALEZA	PEDRAS/SC	UBERLANDIA/MG
PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Considerando as contratações acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da aquisição. Logo, podemos afirmar que o objeto deste estudo, pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, por meio de aquisição de patrimônio.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, possibilitando ao município o cumprimento de suas obrigações com a secretaria de Agricultura, para atender a demanda de serviços.

A aquisição dos equipamentos visa atender as demandas da secretaria descrita no item 3.

A solução vem atender os objetivos propostos pela secretaria agricultura, no intuito de promover o desenvolvimento da agricultura no município, com a atendimento das demandas dos agricultores.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o Município de Cantagalo, a demanda para as presentes necessidades, as quantidades a serem levadas em consideração estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2: Estimativa de quantidade e valor de compra.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIA R\$
1	ARADO SUBSOLADOR DE SOLO (PÉ DE PATO) REFORÇADO COM NO MÍNIMO 5 HASTES, COM PONTEIRAS, PINO RETRÁTIL REFORÇADO, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1,40 METROS, COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTENCIA MÍNIMA DE 75 CV.	4	R\$ 13.173,33
2	SEMEADORA PARA GRÃOS FINO E GROSSO, COM MÍNIMO DE 17 LINHAS PARA GRÃOS FINOS E 7 GRÃOS GROSSOS, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE SEMENTE, MÍNIMO DE 450 KG, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ADUBO MÍNIMO DE 700 KG, COM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS, SISTEMA DE REGULAGEM SEMENTE COM FUSO REGULADOR, DOSADOR DE SEMENTE COM ROTOR HELICOIDAL ACANALADO, PNEUS MÍNIMO 7.00- 16-10 LONA, LARGURA DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 3,50 M, PESO MÍNIMO DE 2.500 KG.	1	R\$ 198.866,00
3	CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE HIDRÁULICA TIPO CAÇAMBA FIXA COM NO MÍNIMO 1100 KG (VAZIA) E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 TONELADAS, ARO 16 COM 6 FUROS E COM PNEUS NOVOS '750X16' MÍNIMO 8 LONAS COM CÂMERA PRONTOS PARA USO, EIXO TENDER, TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA PARA LATERAL COM ENGATE RÁPIDO E BASCULAMENTO NA TRASEIRA HIDRÁULICO COM TRAVA,	2	R\$ 40.183,33



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

COM ESCADA PARA SUBIR E SUPORTE PARA MANGUEIRA DO CILINDRO OU PISTÃO, PISTÃO TELESCÓPIO 3, ESTÁGIOS 43°, COM LARGURA MÍNIMA: 2,10 M, COMPRIMENTO MÍNIMO: 3,30M, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 6,0 M³ E ALTURA MÍNIMA 0,98 M CHASSI: 1/4 MM COM REFORÇO (CHASSI DUPLO) CHAPA DA CAÇAMBA INTEIRA NAS LATERAIS UMA EM CADA LADO (SEM EMENDA) 3 MM, CHAPA DO ACOALHO INTEIRA (SEM EMENDA) 3 MM COSTELA DE REFORÇO QUE ENVOLVE TODA A CARRETA, 3MM, PINTURA EM PU. PÉ DE APOIO COM ROSCA MÓVEL REFORÇADO, NO MÍNIMO GARANTIA DE 3 MESES.		
---	--	--

8. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para uma futura e eventual compra é de R\$: 331.925,99 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A disputa será realizada por itens, possibilitando aumento na competitividade, objetivando gerar maior economia ao ente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há na Prefeitura de Cantagalo contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência pois contempla outros serviços/compras como: pneus, serviços de mecânica, lavagens, entre outros.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

Código do Item: 32279

Código da Classificação Superior (Classe/Grupo): 6142

Id do item no PCA: 5

Unidade Responsável: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Almejamos, a partir da aquisição dos equipamentos agilizar a atender a um maior número de produtores, desta maneira atender ainda mais rápido as demandas da população.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Ao analisar o objeto deste estudo percebe-se que o mesmo não implica impactos ambientais relevantes.

14. ANALISE DE RISCO

I - Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição do equipamento, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos equipamentos. Com o consequente acúmulo de demandas.

II - Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação e entrega.

III - Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam do equipamento. Com o consequente acúmulo de demandas.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação.	Atraso na entrega, Com o consequente acúmulo de demandas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do Pedido

Cantagalo, 19 de janeiro de 2024.

Everaldo Viola Presa
Secretário de Agricultura